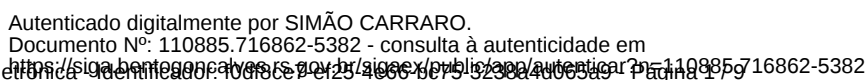




Este ETP, vem para atender uma exigência da Lei nº 14.133, no seu art. 6º, incisos XX, XII e XIII.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O bairro Zatt enfrenta uma crescente demanda por serviços de saúde devido ao aumento populacional e à necessidade de ampliação da cobertura de atenção básica. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é fundamental para garantir o acesso da população local a serviços de qualidade, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento contínuo de diversas condições de saúde. Dada a complexidade do projeto e a importância de garantir a conformidade com as normativas técnicas e sanitárias vigentes, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada na construção de equipamentos públicos de saúde. Essa empresa deverá possuir experiência comprovada no setor, conhecimento das regulamentações específicas e capacidade técnica para atender aos requisitos do projeto. A escolha de uma empresa qualificada é essencial para assegurar que a estrutura atenda aos padrões exigidos, incluindo acessibilidade, funcionalidade e sustentabilidade. Além disso, a execução adequada da obra é indispensável para evitar atrasos, retrabalhos e custos adicionais, garantindo que a UBS esteja disponível para a comunidade no menor prazo possível e com a qualidade esperada. Com essa nova unidade, espera-se aprimorar a assistência à saúde no





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

bairro Zatt, reduzindo filas, promovendo bem-estar e fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) na região.

Considerando que o município já executou contratação de obra específica desse porte; considerando ser uma execução corriqueira, ou seja, não se repete com frequência; considerando que há especificações, métodos, materiais e tecnologias usuais; considerando que alguns materiais empregados possuem natureza específica para esse fim, não sendo necessário o envolvimento de vários técnicos de diversas áreas profissionais; considerando que essa obra não será parcelada; considerando que o objeto possui características técnicas de fácil descrição e compreensão e considerando a existência de quase todos projetos executivos específicos, por todo exposto, consideramos que o objeto dessa contratação se enquadra como Obra Comum de Engenharia. Como será necessário a elaboração do projeto de fundações e adequações na arquitetura e PPCI, além da execução dessa obra, entendemos que a modalidade da licitação será Concorrência, do tipo semi-integrada por menor preço global, não se utilizando a modalidade Pregão

Obs.: A empresa contratada deverá entregar e submeter a aprovação da fiscalização da obra, a ser indicada pelo IPURB, todos os projetos executivos que forem alterados para adequação necessárias a execução da obra, bem como aprovar caso necessário os projetos que demandam análise específica. Para elaboração dos projetos executivos os profissionais deverão ter como diretriz o projeto básico ora apresentado e o termo de referência, que estão anexos ao edital, sem alterar especificações, salvo justificativas técnicas aprovadas pela fiscalização. Após a elaboração dos projetos executivos, a empresa contratada deverá compatibilizar os projetos entre si, bem como detalhar elementos construtivos. Para as especificações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

dos materiais e equipamentos a serem utilizados deverão ser observadas similaridades com os materiais ora especificados de modo a não acrescer os valores contemplados no orçamento estimado, salvo situações plenamente justificadas. A empresa deverá apresentar ART ou RRT de todos os projetos elaborados e da execução da obra.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa obra está prevista para ser custeada, com recurso do NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde. A Secretaria de Finanças, designar as dotações orçamentárias para essa obra.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser registrada em seu respectivo Conselho Regional bem como seu responsável técnico. A empresa deve conter em seu objeto social a atividade compatível ao objeto da licitação, ou seja, execução de estruturas de concreto armado e execução de obras. A empresa poderá subcontratar um profissional específico para elaboração do projeto estrutural e fundações, mas deve assumir toda responsabilidade pelo mesmo.

Registro no Conselho Regional: A empresa contratada deve estar devidamente registrada no Conselho Regional correspondente à sua área de atuação. Esse registro é uma indicação de que a empresa atende aos requisitos e normas estabelecidos

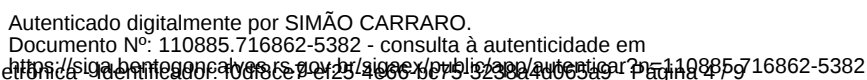




Responsável Técnico: A empresa deve ter um profissional designado como responsável técnico, registrado no respectivo Conselho Regional. Esse profissional (Engenheiro Civil) é crucial para garantir a qualidade técnica e o cumprimento das normas durante a execução do projeto. O responsável técnico deve possuir atestados de capacidade técnica descritos anteriormente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades, para os diversos tipos de serviços necessários estão abordadas na planilha orçamentária, memorial descritivo e nas pranchas do projeto. Nesses documentos estão: quantidades, serviços e valores para essa obra, além dos projetos necessários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Toda estimativa de custo desta obra foi feita com base em tabelas SINAPI, SICRO ou composições do município com levantamento de preço de mercado. O levantamento de preços/custos é uma etapa crítica na preparação para uma contratação, envolvendo a análise de alternativas disponíveis no mercado e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Essa análise é fundamental para garantir que a contratação seja eficiente, economicamente viável e atenda às necessidades específicas do projeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos projetos e tabelas de referência, estimasse o valor para o objeto em R\$ 2.271.638,91, podendo ser contratado um valor a menor devido ao processo de consulta ao mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas dessa obra estão descritas no memorial descritivo e nos projetos executivos. Busca-se alcançar no final da obra a melhora significativa no atendimento à população com a construção dessa nova UBS.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será permitida o parcelamento dessa obra. Será realizada uma única licitação para toda etapa.



Autenticado digitalmente por SIMÃO CARRARO.
Documento Nº: 110885.716862-5382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigsex/publicarpp/autenticar?m=110885.716862-5382>



IPURB0F1202500026



Com a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Zatt, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhoria no acesso à saúde: Disponibilizar serviços de saúde mais próximos aos moradores, reduzindo deslocamentos para outras localidades. Garantir o atendimento universal e equitativo, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

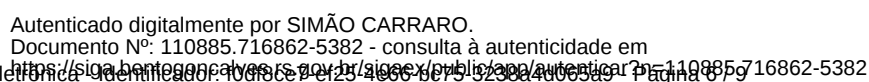
Redução da sobrecarga de outras unidades de saúde: Diminuir a pressão sobre hospitais e outras UBSs próximas, redistribuindo a demanda por serviços de atenção primária.

Aprimoramento da atenção primária: Oferecer consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, além de serviços de vacinação, acompanhamento pré-natal e controle de doenças crônicas. Fomentar ações de prevenção e promoção da saúde, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

Atendimento personalizado e contínuo: Proporcionar um acompanhamento mais próximo das famílias da região, por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Facilitar o monitoramento de pacientes com doenças crônicas, garantindo adesão ao tratamento e prevenção de complicações.

Redução de indicadores negativos de saúde: Diminuir índices de morbilidade e mortalidade evitáveis, especialmente entre crianças, gestantes e idosos. Aumentar a cobertura vacinal e a detecção precoce de doenças.

Valorização do bairro e qualidade de vida: Elevar a percepção de segurança e cuidado na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local.





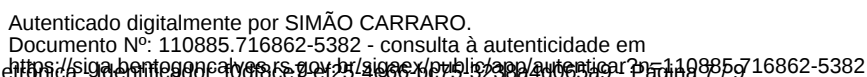
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



PURBOFI202500026

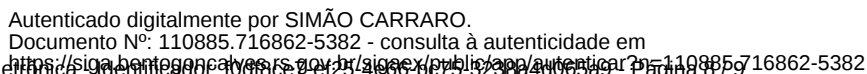




Após uma análise criteriosa e aprofundada, concluímos que a contratação em questão está, de fato, adequada para atender à necessidade específica para a qual foi planejada. Os principais fundamentos que respaldam esse posicionamento são os seguintes: As empresas postulantes irão demonstrar pleno entendimento dos requisitos estabelecidos no escopo do projeto, evidenciando sua capacidade técnica para atender às demandas específicas; A contratada deve possuir histórico sólido e comprovado de competência técnica na execução de obras similares, essas experiências anteriores refletem um alto padrão de desempenho e entrega de resultados satisfatórios; a análise rápida de custos versus benefícios demonstrou que a contratação apresenta uma relação custo-eficácia favorável, considerando o valor agregado ao atendimento da necessidade em questão.

Todos os itens foram preenchidos.

Simão Carraro
Engenheiro Civil – CREA/RS 158.747



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f0df8ce7-ef25-4e66-bc75-3238a4d065a9>

